



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

4942  
PROTÓCOLO N° 03/01/22  
DATA ENTRADA 10-01-22  
HORÁRIO 10-55  
Assinatura  
Lembrar de assinar

### INDICAÇÃO N° 068/2022

Apresento a V. Exº, nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI a **REALIZAÇÃO DE OBRAS E MELHORIAS DA SEGURANÇA NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA.**

- Aumento na altura do muro que cerca toda extensão do Cemitério.
- Construção de uma guarita com altura superior, afim de maior visibilidade do território, com a presença de dois seguranças patrimoniais para garantir a preservação dos túmulos e ordem à população que adentra e que circula pelos arredores.
- Instalar cerca Concertina Dupla Clipada, que proporciona mais proteção ao ter cada uma de suas voltas entrelaçada por 3 clipe de aço, após o aumento da altura do muro, por toda sua extensão. Garantindo mais segurança.
- Instalação de equipamentos de monitoramento e segurança eletrônicos, como câmeras e alarmes.
- Construção de um novo escritório ou uma reforma completa no que já existe, com equipamentos e mobílias atualizadas, além de sistema informático eficaz, capaz de se comunicar e interligar com o que existe na Prefeitura.

#### **JUSTIFICATIVA:**

É imprescindível destacar que o Cemitério Municipal é de extrema importância ao município, portanto a segurança é indispensável. É necessário um planejamento de obras para melhoria do local, pois diversas pessoas transitam quase todos os dias por lá,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

além de dignidade aos que foram sepultados e familiares, onde há diversos relatos de invasão e furtos nos túmulos. Os muros que cercam o local são baixos e incompatíveis para proporcionar a segurança ideal, a portaria requer um sistema em que possa contar com uma visão ampla do território e arredores,seguranças para resguardar o local e auxiliar a população, além de necessitar de equipamentos de segurança para registrar quaisquer infortúnios. Além disso, é imprescindível reafirmar que o cemitério precisa de um escritório em boas condições para atender ao público que necessita de emissão de taxas, cópias, informações, para que não haja necessidade de ir até a Prefeitura, devido o horário de funcionamento do Executivo. Na Lei Orçamentária nº 1.602/2021, que estima a Receita Orçamentária para o exercício financeiro vigente da atual administração. No Código 02.004.00 Secretaria Municipal de Adm., Fazenda e Exec. Fiscal, nos Códigos 1.245 existem recursos para ampliar, construir e reformar o Cemitério Público Municipal, Código 2.056 – Valor R\$ 180.000,00 Ficha 00127 Código 1.245 aquisição de imóveis Ficha 00978 Valor R\$ 420.000,00 que poderá ser remanejado para a solicitação acima que é de suma importância para ser realizado o mais rápido possível. Tendo o Setor de Divisão de Tributos de acordo com a Lei Complementar 39/2014 havendo taxa de cobrança para sepultamento e exumação com ajuste no ano de 2021 para R\$268,95 (duzentos e sessenta e oito reais noventa e cinco centavos), onde pode ser utilizada parte dessa arrecadação para tais melhorias e manutenção no Cemitério São João Batista, patrimônio de Visconde do Rio Branco – MG.

Por essas razões e pela certeza do apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, desde já antecipo o agradecimento com apreço e consideração.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 22 de junho de 2022.

  
**Vereador Gerson Gomes de Freitas**

**Presidente da Câmara Municipal**